DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que em conformidade com a Resolução n°843/2009 e Instrução Normativa n°12/2009 do TCE RS, bem como Portaria N°18.989, de 22 de junho de 2015, em anexo, de designação para a gestão da BLM, como servidora investida em cargo de provimento efetivo, com habilitação compatível com a natureza das respectivas atribuições, QUE as Leis Municipais e Decretos de Abertura de Créditos Adicionais e de Operações de Crédito do ano de 2017 foram encaminhadas à Base de Legislação Municipal, as quais tão logo publicadas, são alojadas na BLM dentro dos prazos previstos na legislação pertinente, que prevê 4 (quatro) remessas trimestrais.

Caçapava do Sul, 26 de janeiro de 2018.

Renata Vivian Bairros de Sousa
Matrícula 477397/7